



DECRETO Nº 006/19, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

“REAJUSTA O VALOR DO V.R.M - (VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL)”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 067/97, de 27 de novembro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 220/20001, de 1º de fevereiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º. É fixado o valor do V.R.M (Valor de Referência Municipal), para o mês de Fevereiro de 2019, em R\$ 48,56 (quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

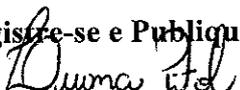
Parágrafo Único. Para o reajuste de que trata o caput do art. 1º, utilizou-se a variação do I.G.P.M (Índice Geral de Preços do Mercado), sendo que no mês de Janeiro de 2019 fechou em 0,01% positivo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA-RS,
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**


CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.